



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/127/2017	12-01-2017	SAI-SRAPAP/2017/86		24-01-2017



*Exmo. Senhor,*

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 58/XI – SEGURANÇA SOCIAL –  
TRABALHADORES INDEPENDENTES E PEQUENOS PRODUTORES  
AGRÍCOLAS DAS FLORES**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

**Quesito 1**

O Governo Regional tem conhecimento da situação identificada e está, em articulação com o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA (ISSA, IPRA) a diligenciar no sentido da sua célere resolução.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

**Quesito 2**

O ISSA IPRA, desde finais de novembro de 2016, detetou a existência de erros no posicionamento dos trabalhadores independentes, aos quais é alheio, uma vez que resultam de erros na interconexão automática de dados entre a Administração Tributária e a Segurança Social.

Desde esta data que se encontra a trabalhar com as outras entidades da segurança social, designadamente o Instituto de Informática, IP, para resolver a situação sem necessidade de intervenção ou solicitação de documentação aos trabalhadores independentes.

**Quesito 3**

Até conclusão do processo de reposicionamento e determinação da obrigação contributiva, o ISSA, IPRA não dará seguimento a eventuais pedidos pendentes de alteração de escalão ou reclamação, porque estaria a decidir com base em dados fiscais eventualmente incorretos ou desatualizados.

Prevê-se que, até meados de fevereiro, os contribuintes em apreço sejam novamente notificados do escalão correto abrindo-se novo prazo, para alteração de escalão, findo o qual o ISSA, IPRA dará resposta a todos os pedidos apresentados. De referir que esta informação foi oportunamente divulgada pelos serviços de atendimento da segurança social.

Com os melhores cumprimentos, *e considero*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 253	Proc. n.º 54.04.08
Data: 01/01/24	N.º 58/1X1